ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º236/2018

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

*A U T O R I Z A R :*

Adicional por Tempo de Serviço de 25%( vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para as servidoras abaixo relacionadas, a contar de AGOSTO de 2018.

| Matricula | Nome |
|---|---|
| 206 | ILSEIA DUARTE MACHADO |
| 195 | REGINA BAUER CARLOS |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 13/08/2018

Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22